

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02

Os Pró-Reitores de Graduação/PROGRAD e de Administração e Finanças/PROAD da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, retificam o presente edital visando à seleção de 20 (vinte) estagiários(as) mais cadastro reserva, para preenchimento das vagas de estágio curricular não obrigatório da Universidade Federal de Goiás – Regional Goiânia.

1. retifica o item 4, no que concerne às vagas reservadas ao(à) candidato(a) negro(a) e indígena(a), que passa a vigorar seus subitens com a redação a seguir:

Onde se lê:

4.7.5 A avaliação da comissão quanto à condição de pessoa negra ou indígena será realizada na modalidade remota.

4.7.6 O link para acesso remoto (via internet) para a realização do procedimento de heteroidentificação será disponibilizado no Portal do(a) candidato(a), no momento da convocação.

4.7.7 Para a realização do procedimento de heteroidentificação remoto, o(a) candidato(a) deverá: possuir uma conexão de internet de qualidade; estar em um local de fundo branco e com iluminação natural (vinda de frente); manter o ambiente sem ruídos; definir e testar com antecedência o equipamento a ser utilizado; posicionar o equipamento de modo a captar toda sua imagem.

4.7.8 No momento do procedimento de heteroidentificação remoto, o(a) candidato(a) deverá: estar com o documento de identidade com foto; não utilizar acessórios na cabeça, tais como boné, chapéu, lenço, elásticos, presilhas, entre outros, sendo vedada a utilização de maquiagem, bem como quaisquer acessórios ou vestimentas que impossibilitem a verificação fenotípica.

4.8 A SIN/UFG não se responsabilizará pela não realização da heteroidentificação remota por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou de outros fatores, alheios ao SIN/UFG, que venham impossibilitar o atendimento das normas do Edital.

Leia-se:

4.7.5 A avaliação da comissão quanto à condição de pessoa negra ou indígena será realizada na modalidade presencial.

4.7.6 O procedimento de heteroidentificação acontecerá no Centro de Cultura e Eventos Professor Ricardo Freua Bufaiçal, na data prevista no Cronograma (Anexo I), no turno matutino, conforme convocação a ser disponibilizada no Portal do(a) candidato(a).

4.7.7 No momento do procedimento de heteroidentificação, o(a) candidato(a) deverá: estar com o documento de identidade com foto; não utilizar acessórios na cabeça, tais como boné, chapéu, lenço, elásticos, presilhas, entre outros, sendo vedada a utilização de maquiagem, bem como quaisquer acessórios ou vestimentas que impossibilitem a verificação fenotípica.

Goiânia, 01 de abril de 2024.